



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

**PROCESSO :** 0008952-54.2025.6.14.8000

**INTERESSADO :** @nome\_interessado@

**ASSUNTO :**

**Despacho nº 2808718 / 2025 - TRE/PRE/DG/GABDG**

1. Trata-se de Documento de Oficialização de Demanda apresentado pela Seção de Administração de Edifícios - SEADE ([2803924](#)) referente à contratação do serviço de abastecimento de água para os imóveis do TRE-PA localizados em Belém, Ananindeua e Marituba.
2. A Secretaria de Administração - SA ([2808218](#)) informou que a contratação não está prevista no Plano de contratações 2025. No entanto, novas contratações poderão ser incluídas em casos excepcionais, desde que aprovadas pela Diretoria Geral, após análise do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições, conforme art. 4º da Portaria TRE-PA nº 23.423/2024 ([0002542876](#)).
3. Nesse sentido, AUTORIZO o prosseguimento do presente feito administrativo, referente à contratação do serviço de abastecimento de água para os imóveis do TRE-PA localizados em Belém, Ananindeua e Marituba.
4. DETERMINO ainda o encaminhamento ao **Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA)**, para apreciação oportuna da demanda, o que poderá ensejar eventuais ajustes no Plano de Contratações.
5. DESIGNO os servidores abaixo discriminados para comporem a Equipe de Planejamento da presente contratação:
  - Integrante Requisitante e Técnico: Érica Eliza de Lira Teixeira (titular) e Ted Wilson Rodrigues Lobato (substituta);
  - Integrante Administrativo: Adolfo Guilherme Pinheiro Netto (titular) e Cleber Sousa Fanjas (substituto).
6. **DISPENSO** os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, pois a contratação é de baixa complexidade, referente a serviço público prestado exclusivamente por empresa concessionária, o que permite a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.
7. À Equipe de Planejamento (**SEADE, COPC e SACC**) para prosseguimento do processo de contratação, devendo ser observado o item "4" do evento [2808218](#).
8. À **SEPLAN**, para conhecimento da determinação contida no **item 4** deste despacho, para fins de acompanhamento e registro para fins de composição da pauta da próxima reunião do CGA.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, Diretor-Geral, em 24/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2808718** e o código CRC **1859ABE7**.

Criado por [JULIANA.NASCIMENTO](#), versão 2 por [JULIANA.NASCIMENTO](#) em 23/09/2025 14:38:10.